



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 285 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 3.034, de 2023, que “Inclui no calendário turístico oficial do País o evento Carnatal, no Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal